



ASSUNTO:

Inclusão de via pública.

HOMOLOGO

EM 19 DE JUNHO DE 1979

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de
junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o
disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 1961,
APROVA:

A inclusão de via pública situada entre a Av. Bento Gonçalves e a Estrada João O. Remião na rede viária do Município, conforme graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 13 de junho de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de via pública.

JUSTIFICATIVA


A inclusão da referida via no traçado do Plano Diretor objetiva consolidar situação existente (Estrada Rincão do Leão) com a execução da obra de arruamento às expensas dos interessados e observância de diretrizes técnicas de traçado viário e de infra-estrutura através dos órgãos técnicos do Município

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 87.851/78.

Porto Alegre, 13 de JUNHO de 1979.



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

